Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este dentro do prazo legal determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- **Qual o procedimento que será adotado pela Prefeitura para a devolução dos IPTU's que foram pagos por pessoas isentas no município.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h32min.